



26362128



08026.000229/2023-62



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça
Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando
de Migrantes

ATA DE REUNIÃO

CGETP/DEMIG/SENAJUS

XIX REUNIÃO TÉCNICA

NÚCLEOS DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS (NETPS) E POSTOS AVANÇADOS DE ATENDIMENTO HUMANIZADO AO MIGRANTE (PAAHMS)

Data: 04 e 05 de dezembro de 2023 (**Anexo 1** - Programação Final - SEI nº 26363015)

Local: Windsor Plaza Brasília - SHS Quadra 05 Bloco H - Asa Sul, Brasília - DF

Horário: 1º dia - 09h00 às 18h00 / 2º dia - 09h00 às 17h00

Participantes:

- **Anexo 2** - Lista de Presença 04/12/2023 (SEI nº 26363027);
- **Anexo 3** - Lista de Presença 05/12/2023 (SEI nº 26363030);

Apresentações utilizadas na reunião:

- **Anexo 4** - Sessão 2: Ações e perspectivas da **CGETP** (SEI nº 26367232);
- **Anexo 5** - Sessão 3: Atividades da **The Exodus Road** (SEI nº 26367238);
- **Anexo 6** - Sessão 4: Protocolo Operativo Padrão. Tráfico Internacional de Pessoas. **Oficina OIM** (SEI nº 26367247);
- **Anexo 7** - Sessão 5: Reconstrução do SUAS - **MDS** (SEI nº 26367249);
- **Anexo 8** - Sessão 6: Boas Práticas do **NETP/CE** (SEI nº 26367271);
- **Anexo 9** - Sessão 6: Boas Práticas do **NETP/PR** (SEI nº 26367273);
- **Anexo 10** - Sessão 7: Importância dos Planos Nacionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Boas práticas e orientações - **UNODC** (SEI nº 26370501);
- **Anexo 11** - Sessão 8: Projeto Tapajós - **UNODC** (SEI nº 26367346);
- **Anexo 12** - Sessão 11: Guia de Orientações sobre identificação e atendimento a Crianças e Adolescentes vítimas do Tráfico de Pessoas - **OIM** (SEI nº 26367348).

Propostas para o IV Plano Nacional sugeridas pelos coordenadores dos NETPs e PAAHMs (Sessão 10):

- **Anexo 13** - Propostas do Nordeste (SEI nº 26497920);
- **Anexo 14** - Propostas do Norte (SEI nº 26497921);
- **Anexo 15** - Propostas do Sudeste (SEI nº 26497922);
- **Anexo 16** - Propostas do Sul e Centro-oeste (SEI nº 26497923).

DIA 1 - 04/12/2023

Abertura

A XIX Reunião Técnica da Rede de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP) e Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante (PAAHM), iniciada no dia 04 de dezembro de 2023 (segunda), foi aberta pela Coordenadora-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes (CGETP), Marina Bernardes de Almeida, que cumprimentou os Coordenadores dos NETPs e PAAHMs e demais participantes e apresentou a Secretária Nacional de Justiça Substituta, Lázara Cristina do Nascimento de Carvalho, e a Diretora do Departamento de Migrações (DEMIG), Tatyana

Scheila Friedrich.

A Secretaria Nacional de Justiça Substituta, Sra. Lázara Cristina, iniciou seu discurso falando que a reunião técnica foi pensada para avaliar resultados e ações futuras. Comentou sobre a atuação dos servidores públicos do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), cuja capacidade técnica e comprometimento humano no que diz respeito ao tema do Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (ETP) tem ajudado pessoas e salvado vidas. Ela elogiou igualmente o trabalho dos Coordenadores dos NETPs e PAAHMs, afirmando que cada pessoa atendida, cada ação planejada e executada por eles diminui a mazela terrível que é o tráfico de pessoas.

Em seguida, a Diretora do Departamento de Migrações (DEMIG), Sra. Tatyana Scheila Friedrich, cumprimentou os participantes e falou sobre a perspectiva do DEMIG em todas as políticas levadas a cabo pelo departamento, que é a ótica dos direitos humanos das pessoas que migram, seja interna ou internacionalmente. Trouxe um pouco o panorama geral das populações mais vulneráveis ao tráfico de pessoas, ressaltando a importância de cumprir a legislação vigente, mas de também implementar uma política acolhedora a essas populações. Por fim, argumentou que, no que tange à persecução criminal, as ações do Estado Brasileiro devem ser desenhadas no sentido de punir quem auferiu lucro mediante a exploração dessas vítimas, mas nunca promover a criminalização da migração. A diretora concluiu sua fala reforçando a importância de um olhar intercultural para essa temática, promovendo o diálogo entre as diversas culturas existentes no Brasil, sem que uma cultura venha a se sobrepor à outra. Ela agradeceu o trabalho da SENAJUS e desejou ótimos dois dias de trabalho a todos.

Após os discursos de abertura, os participantes se reuniram para a foto oficial do evento (SEI nº 26363332).

Na sequência, houve breve rodada de apresentação dos participantes.

Por fim, foi apresentada a programação para os dois dias de trabalho.

Sessão 1 – A importância de uma abordagem interseccional para as políticas públicas implementadas pela SENAJUS

O painel foi conduzida pela Sra. Lázara Carvalho, que iniciou sua fala resgatando os pilares do conceito de interseccionalidade e a importância de levar isso em consideração na implementação de políticas públicas em geral e, especificamente, na implementação da política de enfrentamento ao tráfico de pessoas, uma vez que questões como raça, gênero, etnia acabam aprofundando as vulnerabilidades das potenciais vítimas do tráfico de pessoas. Citou alguns exemplos onde isso pode ser verificado, reforçando a

importância de promover, nos processos administrativos/judiciais, também a questão da interculturalidade, uma vez que as vulnerabilidades foram criadas por diversos elementos, inclusive pela própria lei. E, por mais que se tenha uma visão humana das situações, se certos procedimentos não estiverem estabelecidos em processos, legislação e portarias, não será possível atuar de forma humanitária.

Ressaltou que o desafio de trabalhar as questões de interseccionalidade impacta na forma como essas pessoas serão tratadas pelo Estado Brasileiro. Por isso, ao encontrar o valor que une a todos que atuam num mesmo tema e por meio da criação de documentos conjuntos, produzidos por pessoas que se vejam como colaboradores, o resultado será uma política de estado mais efetiva.

A Sra. Lázara disse entender a importância da territorialidade para a manutenção da soberania do estado, mas que é preciso levar em conta os tratados internacionais e, assim, cumprir os dois paradigmas. O estado brasileiro tem responsabilidade no tratamento de migrantes e vítimas do tráfico de pessoas. É preciso, então, manejar a legislação para que a interseccionalidade seja parte desse trabalho. Outro ponto importante é o registro das informações de atendimento para valorizar as nossas atividades e evitar a marginalização e revitimização das vítimas do crime, para que se possa debater, dialogar mais e pensar em protocolos possíveis para padronizar e construir uma linha de atendimento com olhar para a interseccionalidade, de forma que trabalhos que hoje são compartmentalizados e fragmentados sejam coletivos, perenes e não paliativos.

Sessão 2 – Ações desenvolvidas e perspectivas da Coordenação-Geral de Enfrentamento o Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes (Anexo 4)

A Sra. Marina Bernardes (CGETP) iniciou a sessão realizando um apanhado geral das ações desenvolvidas pela coordenação em 2023, elencados a seguir:

- **Números de 2023:** participação/ realização de 330 reuniões; 10 missões nacionais (BA, MA, MS, PA, PE, PR, RJ, RS, SC, SP), a fim de conhecer as demandas e entender o que de fato acontece na ponta, promovendo também a aproximação com os parceiros; 6 missões internacionais (Áustria, Argentina, Estados Unidos, Colômbia, Panamá e Paraguai), 8 oficinas de trabalho, 6 convênios em acompanhamento (AC, MA, MS, MT, PB e RJ, este último, em fase de formalização) e 7 Acordos de Cooperação Técnica (com Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, Conselho Nacional de Justiça - CNJ, Conselho Nacional do

Ministério Público - CNMP, NETP/DF, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, Ministério da Saúde - MSaúde e São Sebastião/SP);

- **Expansão e fortalecimento da Rede de NETPs e PAAHMs:**realização de duas reuniões técnicas (XVIII março/2023 e XIX dezembro/2023), estruturação e fortalecimento de núcleos PB , MS, MA e MT por meio de convênio e apoio técnico para estruturação de núcleo em São Sebastião/SP. Destacou a importância do movimento de municipalização da Política de ETP, já que alguns municípios tem se mobilizado espontaneamente para criar os equipamentos. Há tratativas para criação de NETP- Foz/PR; NETP/RN; NETP/SC; PAAHM-Cáceres/MT; PAAHM/Ce e PAAHM/RS;
- **Sistema de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (SISETP):** Efetiva utilização e contínua evolução do SISETP como fonte de registro e coleta de informações. Será utilizado primeiramente pelos NETPs e PAAHMs e posteriormente serão incluídos outros importantes órgãos. A previsão é ganhar em escala e produtividade. Para utilização do sistema haverá necessidade de assinar termo de responsabilidade porque há preocupação com a segurança das informações.
- **Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CONATRAP):** Realização de duas reuniões ordinárias (13^a em maio/2023 e 14^a em setembro/2023). O colegiado retoma o papel de liderança na construção do IV Plano Nacional de ETP. Para o próximo ano, será feita a reformulação do colegiado por meio de decreto e nova seleção de entidades da sociedade civil organizada;
- **Tráfico Internacional de Pessoas:** Foram apresentados todos as ações e produtos que surgiram após a identificação de fluxo de brasileiros explorados no Sudeste Asiático, como: panfleto sobre o mecanismo de repatriação; atualização de cartilha com orientações sobre trabalho no exterior; oficina com agentes consulares; elaboração de um guia de abordagem rápida em casos de tráfico de pessoas para consulados e embaixadas; e, por fim, o Protocolo Operativo Padrão para Assistência a Vítimas Brasileiras de Tráfico Internacional de Pessoas - POP/TIP (que será detalhado na Sessão 4);
- **IV Plano Nacional de ETP:**Avaliação do III Plano com apoio técnico do Obmigra/ UnB, sessões de grupos focais e consulta pública para a elaboração do IV Plano;
- **Publicações:** Estudo sobre vítimas de tráfico de pessoas exploradas para transporte de drogas; Guia de orientação sobre identificação e

atendimento a crianças e adolescentes vítimas de tráfico de pessoas; Cartilha de Orientação para o trabalho no exterior - modelos, jogadores de futebol e outros profissionais brasileiros;

- **Capacitações e atividades de sensibilização:**

- 1ª Capacitação sobre tráfico de pessoas e cooperação jurídica internacional (Julho/2023);
- Oficina sobre Produção de Provas no Processo Judicial nos casos de tráfico de pessoas (Julho/2023);
- Seminário Internacional sobre Repressão e Assistência às Vítimas de Tráfico de Pessoas (Julho/2023);
- Oficina Atendimento e Encaminhamento de Crianças e Adolescentes Vítimas de Tráfico de Pessoas (Agosto/2023);
- Oficinas POP/TIP (Outubro-Dezembro/2023);
- Capacitação da rede local de assistência às vítimas de tráfico de pessoas: Pará (Dez/2023);

A coordenadora-geral também apresentou brevemente as atividades previstas para o ano de 2024:

- Celebração dos 20 anos da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (DECRETO Nº 5.015/2004); do Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, relativo ao Combate ao Tráfico de Migrantes por Via Terrestre, Marítima e Aérea (DECRETO Nº 5.016/2004) e do Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças (DECRETO Nº 5.017/2004);
- Elaboração e lançamento de um Plano de Ação em Enfrentamento ao Contrabando de Migrantes: necessidade de incorporar novas perspectivas: direitos humanos, gênero, prevenção e conscientização (e não somente na vertente da repressão, como acontece muito). Implementação de Base de Enfrentamento à Promoção da Migração Ilegal e Crimes Conexos (BEMIG) da Polícia Federal no Aeroporto Internacional de Guarulhos para monitorar organizações criminosas que promovem imigração ilegal de imigrantes no Brasil.
- Lançamento do Relatório sobre Tráfico de Pessoas: Dados 2021/2023;
- Realização da 10ª Semana Nacional de Mobilização em Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Campanha Coração Azul);

- Lançamento do IV Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Sessão 3 – Apresentação das atividades da Exodus Road e as parcerias com as Secretarias de Segurança Pública dos Estados (Anexo 5)

A sessão 3 foi conduzida pela Sra. Cintia Meirelles, representante da organização *The Exodus Road*, cuja sede está localizada no Colorado, Estados Unidos. A instituição, que atua também na Colômbia, na Tailândia, na Índia, nas Filipinas e no Brasil, estabelece parcerias com agentes policiais em todo o mundo, proporcionando capacitação técnica por meio de treinamentos práticos e equipando com tecnologia cibernética para fortalecer suas operações.

No âmbito da prevenção, a organização atua no desenvolvimento de programas educativos em parceria com a comunidade local, escolas e ONGs.

No âmbito da repressão, o foco é em capacitação técnica e prática dos agentes policiais no combate ao tráfico humano, que envolve cursos online e master classes. Tem acordo com a PF e com a Polícia Civil de Roraima.

No âmbito da assistência à vítima, os esforços são direcionados para rede de apoio para acolhimento da vítima, que conta com acompanhamento psicológico, jurídico e reinserção na sociedade (com cursos técnicos).

A Sra. Cintia terminou sua apresentação colocando-se à disposição para conversar sobre parcerias envolvendo as polícias estaduais dos estados ali representados.

Sessão 4 - Validação da versão final do Protocolo Operativo Padrão de Atendimento às Vítimas Brasileiras do Tráfico Internacional de Pessoas (POP/TIP) (Anexo 6)

A quarta sessão do dia foi conduzida pela consultora da OIM, Andréa Perotti Harrop, que fez uma apresentação para explicar o fluxo proposto no Protocolo Operativo Padrão de Atendimento às Vítimas Brasileiras do Tráfico Internacional de Pessoas (POP/TIP), construído com diversos órgãos públicos em três oficinas prévias. O intuito era coletar contribuições dos Núcleos e Postos e validar o protocolo para começar sua efetiva utilização.

Explicou que o fluxo possui duas etapas: assistência no exterior e assistência no Brasil e apresentou cada uma das etapas aos presentes.

CGETP ressaltou a importante chance que esse fluxo traz ao poder

sugerir roteiro de entrevista para os agentes consulares, a fim de humanizar esse processo, evitar a revitimização e também ter informações. Citou também a relevância de trazer os trabalhadores de saúde para esse fluxo, ainda que em nível local, uma vez que eles podem ser os maiores identificadores das vítimas na ponta. Segundo a coordenadora-geral, o fluxo dá uma luz ao trabalho daqueles que prestam atendimento às vítimas e dá um norte para saber que se está fazendo o melhor para aquela vítima, além de organizar e coordenar o trabalho de todas as instituições atuantes. A ideia do fluxo é não se sobrepor aos já existentes. Por fim, reembrou que o intuito é que em breve o SISETP cumpra seu papel de registrar os atendimentos às vítimas feitos pela rede.

Na sequência, abriu-se a palavra para contribuições dos presentes:

- NETP/BA: parabenizou a iniciativa, mas questionou o motivo de o Ministério da Saúde não estar no fluxo, e indagou sobre o que os núcleos deveriam fazer caso o SUS de suas cidades não estiverem colaborando. Ele enfatizou que é preciso um pós-resgate de qualidade e que ele e os colegas deveriam entender como funcionam o SUAS e o SUS. Sobre esse ponto, CGETP argumentou que, como o Ministério da Saúde não possui um órgão central, isso deve ser feito de forma local. Destacou que esse ponto foi amplamente discutido nas oficinas de construção do POP/TIP e que o intuito do Protocolo é prever um fluxo que pode ser realizado hoje. Contudo, o instrumento irá evoluir ao longo do tempo. Em complementação, a representante do Ministério da Saúde na reunião esclareceu que o SUS possui rede local em todos os municípios do Brasil e que o direito à saúde é universal, que qualquer pessoa pode ser atendida em qualquer unidade de saúde, que todos os municípios possuem Unidade Básica de Saúde (UBS). Reiterou a importância de acionar o serviço de saúde principalmente quando há violência sexual, porque há protocolos da saúde sobre isso. Internamente ao Ministério, será levantada a necessidade de um fluxo no próprio órgão que trate da saúde do trabalhador, o que já está vindo ocorrendo;
- PF: também parabenizou a iniciativa e solicitou que a DRTP seja comunicada sobre todos os casos identificados no exterior, pois, em locais onde há a representação de adidos, seria importante comunicá-los também, já que é possível conseguir informações locais que podem ajudar na investigação dos casos;
- NETP/PA: parabenizou a iniciativa e compartilhou a preocupação sobre diversos protocolos de operação. Para ele, seria necessário que o governo federal institucionalizasse o protocolo padrão a ser seguido

pelos estados, núcleos e secretarias, pois quando há mudança de governo federal, nem sempre ele está alinhado com alguns governos estaduais. Uma vez que as estruturas dos núcleos fossem institucionalizadas, de forma a seguir um padrão, seria possível avançar nessa questão. Sobre esse ponto, CGETP explicou que a coordenação possui diversos guias e manuais e que, devido à autonomia federativa, o governo federal não pode impor algo aos estados. As reuniões técnicas são realizadas para promover essa harmonização, por meio de manualização, elaboração de guias e cartilhas, mas que, embora os técnicos trabalhem para isso, a implementação depende da vontade política dos estados;

- PRF: informou que agora a unidade dentro da qual ela trabalha deixou de ser uma divisão e se tornou a Coordenação-Geral de Direitos Humanos, dentro da PRF;
- Ministério das Mulheres: comentou a importância do esforço coletivo no desenho do protocolo e disse que o próximo desafio é conseguir institucionalizar o processo nos estados. Ela enfatizou que, desde 2016, começou a trabalhar abrangendo os serviços do MM para vítimas de tráfico de pessoas. Isso é o resultado do acúmulo da luta das mulheres. No próximo ano, o MM fará oficina com as gestoras de Organismos de Políticas para Mulheres (OPMs) com vistas a institucionalizar o processo e trabalhar por sua permanência a longo prazo. Ela colocou as OPMs à disposição, como ponto de apoio, para efetivar o fluxo no pós-resgate, já que as unidades possuem lista de serviços de toda a rede do MM, como a rede das Casas da Mulher Brasileira, Centros de Referência da Mulher. Explorou que irá fornecer a lista atualizada de todos os serviços à CGETP.
- DPE/MS: defendeu que a Defensoria Pública dos Estados (DPE) poderiam entrar no fluxo, por meio do defensor geral, em caso de necessidade de ação judicial em assuntos que fogem à competência da Defensoria Pública da União (DPU), como obter benefícios sociais municipais e estaduais. Na negativa da rede, a DPE entraria em ação;
- NETP/PB: relatou as dificuldades enfrentadas no acolhimento de mulheres resgatadas de trabalho escravo doméstico e de indígenas venezuelanos. Para ela, é preciso capacitar de forma mais aprofundada todos os atores sobre as transversalidades das pessoas que não se enquadram nas caixinhas. Sobre esse ponto, a representante do Ministério das Mulheres esclareceu que o funcionamento desses aparelhos está mudando e que hoje a orientação é atender meninas em situação de violência, algo que não existia antes. No próximo ano estão

previstas ações de sensibilização das OPMs, para as Casas da Mulher Brasileira e para toda a rede, a fim de orientar corretamente a rede. Além disso, estão sendo criadas casas de acolhimento às mulheres indígenas. Em complemento, a outra representante do Ministério afirmou que ainda existem desafios no acolhimento das mulheres vítimas de tráfico de pessoas pelas casas-abrigo. Por isso, sugeriu que o MM fosse incluído no fluxo, a fim de fomentar o engajamento das OPMs e facilitar a consolidação de dados e informações de atendimento. Sugeriu que além das capacitações, fossem realizadas articulações para que de fato haja sensibilização mais aprofundada;

- DPU: falou sobre a importância de ter um acompanhamento dessas vítimas nesse fluxo, pois o que acontece atualmente é que, uma vez encaminhada a Declaração de Hipossuficiência ao MRE, não há retorno sobre o efetivo retorno dessa vítima. Para ela, as instituições precisam chegar até a vítima e prestar a assistência que cada uma tem a competência de proporcionar;
- OIM: relatou que algumas vítimas procuram a OIM para pedir ajuda para retornar ao país de origem, sem passar pelo MRE ou MJSP. A OIM apoia com passagem aérea em países em que há orçamento para isso. Esses casos nem sempre entram na base de dados do governo brasileiro sobre vítimas de tráfico de pessoas, mesmo porque a vítima não faz denúncia e busca ajuda apenas ao retornar, se sentindo mais segura no Brasil. A orientação adotada foi referenciar sempre ao fluxo do estado brasileiro e notificar o MRE, que encaminhará a informação ao MJSP.

Todas as contribuições foram registradas e serão incorporadas à versão final do Protocolo Operativo.

Como encaminhamento da sessão, registrou-se a importância de realizar uma rodada de capacitação com os Núcleos e Postos.

Sessão 5 - A reconstrução do SUAS e seu papel no enfrentamento ao tráfico de pessoas e trabalho escravo: orientações de atendimento às vítimas (Anexo 7)

A sessão 5 foi conduzida pela Coordenadora-Geral de Medidas Socioeducativas e Programas Intersetoriais (Trabalho Infantil - Trabalho Escravo - Tráfico de Pessoas), do Departamento de Proteção Social Especial, da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Sra. Ana Carla Costa Rocha.

Resumidamente, a Sra. Ana Carla explanou sobre a estrutura governamental

do MDS, sobre o histórico do trabalho escravo no brasil, chamou atenção que o país tem mais tempo de escravidão (350 anos) do que sem. Inclusive foi o país que mais traficou pessoas para o trabalho forçado, incluído o de crianças. Explicou que o trabalho escravo no Brasil não está ligado apenas à pobreza, ele é multidimensional, depende do momento histórico, político e social. Há legado de desigualdade social, porque as pessoas escravizadas quando libertadas não tiveram acesso a terra, saúde, entre outros serviços. Gerou-se o assistencialismo, que era a prática das organizações da sociedade civil (OSCs) e igreja que ajudavam as pessoas à margem da sociedade, em contrapartida, havia o controle moral e comportamental.

Ressaltou que a Constituição Federal de 1988 foi o primeiro marco da assistência social (AS), cujo objeto é a família, independentemente de sua formação. Além disso, informou que os recursos da política de assistência social provêm de um fundo federal para estadual ou de fundo estadual para o município e que qualquer recurso que venha de fonte diferente não se caracteriza como política de assistência social. Exaltou o controle social, realizado por meio do Conselho que tem que aprovar a utilização dos recursos. As OSCs tem que estar registradas no conselho para atuarem com assistência social. Ela também esclareceu que a política de assistência social está definida em lei e é para quem precisar.

Esclareceu que há dois níveis de proteção do Serviço Único de Assistência Social (SUAS): o **básico** (Proteção Social Básica - PSB), abarcam os serviços do Centro de Referências de Assistência Social (CRAS) e Centros de Convivência; e o **especial** (Proteção Social Especial - PSE), que é de média e alta complexidade (Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Centro dia e similares, Centro POP, Acolhimentos) . A oferta desses serviços é obrigatória. Além disso, o SUAS conta com Benefícios, Programas e Projetos. Sobre os benefícios, explicou que a oferta do Benefício de Prestação Continuada (BPC) é obrigatória e destinado a pessoas sem condições financeiras. Há outros benefícios eventuais e temporários, os quais cada estado ou município tem a depender de sua realidade local. Todas as pessoas que utilizam os serviços da AS estão no Sistema de Cadastro Único. Resgatados tem prioridade no recebimento do bolsa família.

Destacou a Resolução CNAS nº 119, de 04 de agosto de 2023, que foi lançada em resposta a demandas equivocadas que os serviços de AS estavam realizando, mas que não são de suas competências, inclusive algumas são contrárias às suas atividades.

Informou sobre os números do SUAS sobre a cobertura de atendimento, salientando que os CRAS estão presentes em 99,4% do território brasileiro. Destacou os desafios do SUAS, principalmente, acerca da recomposição do orçamento para o PSB e PSE. Para ela, a gestão anterior enfraqueceu a

assistência social para prevalecer o assistencialismo. Colocou outro desafio, que é vincular a pessoa ao atendimento, de forma que entenda que os serviços são confiáveis e de referência.

Esclareceu que o atendimento de vítimas de tráfico de pessoas tem que ser no CREAS, que são referência para qualquer tipo de violação de direitos. Se a localidade não tiver, tem que judicializar com a DPE.

Sobre esse tema, o Coordenador do NETP/BA questionou essa posição e indagou que não tem como isso acontecer na ponta.

A Sra. Ana Carla ressaltou que o SUAS faz parte do Fluxo Nacional de Atendimento às Vítimas de Trabalho Escravo no Brasil, conforme Portaria nº 3.484, de 06 de outubro de 2021. No entanto, esclareceu que já iniciou as tratativas para retirá-lo do resgate em si (momento da operação), porque os técnicos não podem ir até o local de exploração, podem no máximo participar do planejamento da operação e, certamente, do pós-regate para acolhida e segurança socio-assistencial. Deu enfoque às atribuições da gestão do SUAS e das equipes de atendimento no Enfrentamento ao Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas, elencados nos slides de apresentação.

Por fim, destacou a utilização do Plano Individual de Atendimento (PIA), que deve ser elaborado junto com a família, porque é ela que os objetivos para o encaminhamento da vítima aos serviços, vagas de emprego, cursos de formação, entre outros, bem como disponibilizou materiais recentemente elaborados.

Sessão 6 - Ações desenvolvidas, boas práticas e perspectivas da Rede de NETP & PAAHM (Anexo 8 e 9)

A) NETP/CE: Ações realizadas no Estado do Ceará (Anexo 8)

A sessão 6 foi iniciada com a fala da representante do NETP/CE, a Sra. Jamina Teles, que discorreu sobre o Programa Estadual de Atenção ao Migrante, Refugiado e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Sua apresentação contou com o seguinte conteúdo programático:

- Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, sobre a estrutura da administração estadual, que determina a competência Secretaria dos Direitos Humanos para combater o tráfico de seres humanos e coordenar e implementar ações de atendimento ao migrante e ao refugiado;
- Decreto nº 32.915, de 21 de dezembro de 2018, que trata do Programa

Estadual de Atenção ao Migrante, Refugiado e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que abarcas as estruturas do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP), do Posto de Atendimento Humanizado ao Migrante (PAAHM) e do Comitê Estadual Interinstitucional de Atenção ao Migrante, Refugiado e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CEMIGTRAP);

- Finalidade do Programa, que promove atividades preventivas ao Tráfico de Pessoas e realiza atendimento às vítimas, aos migrantes em situação de vulnerabilidade, encaminhando-os à rede local de assistência;
- Trabalho em rede: processo de articulação, descentralização e participação de todos os segmentos da sociedade;
- Atuação do NET/CE nos eixos prevenção, repressão e assistência;
- Dados sobre casos de tráfico de pessoas no estado, do período de 2022 e 2023;
- Realizações de ações como palestras volantes da Campanha Coração Azul durante a semana de mobilização - dias 25 a 28/07;
- Formações e palestras sobre Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas para servidores públicos, estudantes e atores sociais;
- Estatísticas sobre pessoas beneficiadas, atendidas e capacitadas no período 2019-2023;
- Aderência de prédios públicos à campanha Coração Azul com iluminação azul;
- Divulgação de canais de atendimento e denúncia.

B) NETP/PR: Apresentação do Protocolo de Fluxo de Atendimento a Vítimas de Tráfico de Pessoas no Estado do Paraná (Anexo 9)

Devido a atrasos nas sessões anteriores, a apresentação do NET/PR foi reagendada para o período da tarde do segundo dia de reunião.

Fim do primeiro dia de reunião.

DIA 2 - 05/12/2023

O segundo dia de reunião iniciou com a Sra. Marina Bernardes de Almeida apresentando a programação do dia.

Em seguida, apresentaram-se a Oficial do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, UNODC, Alline Pedra Jorge, e sua estagiária, Raquel Anselmo Quintas, que estavam acompanhando *on-line*, de Viena, na Áustria.

Sessão 7 – A importância dos planos nacionais de enfrentamento ao tráfico de pessoas para a efetivação da política pública (Anexo 10).

A sessão 7 foi conduzida pela consultora da UNODC, Alline Pedra Jorge, que iniciou sua apresentação com uma introdução sobre o mandato e o trabalho do UNODC, e sobre o papel de liderança do escritório em todos os processos da ONU contra o tráfico de pessoas e o contrabando de migrantes. Em seguida, apresentou o que é um plano de ação, em termos gerais, para entrar na questão específica da construção do IV Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Sua apresentação tocou os seguintes tópicos:

- Eixos Estratégicos do IV Plano Nacional: prevenção; repressão; proteção e assistência às vítimas; coordenação e parcerias; estruturação da Política Pública;
- Prevenção: Objetivos e metas essenciais para a prevenção do tráfico de pessoas, como campanhas de conscientização, treinamento e outras atividades destinadas a melhorar a identificação de potenciais vítimas e a promover a conscientização sobre o combate ao tráfico. Exemplo: Plano de Ação da ASEAN (Associação das Nações do Sudeste Asiático) contra o tráfico de pessoas, especialmente mulheres e crianças;
- Proteção e Assistência às Vítimas: Metas e objetivos específicos para fornecer apoio e proteção eficazes às vítimas e potenciais vítimas de tráfico de pessoas. Estão incluídas provisões como abrigo, meios de subsistência, acesso à educação, ao mercado de trabalho, à saúde e medidas de integração social. Exemplo: Plano de Ação Global das Nações Unidas para Combater o Tráfico de Pessoas, Proteção e Assistência às Vítimas do Tráfico de Pessoas;
- Repressão: Medidas para melhorar as investigações e as ações legais contra os traficantes, tais como investimento em novas técnicas de investigação, apoio jurídico e legal para as vítimas, recursos para a aplicação da lei criminal, recursos para a inspeção do trabalho, para monitorar e realizar operações de resgate. Exemplo: Plano de Ação Nacional para Combater o Tráfico de Seres Humanos (EUA);
- Coordenação e Parcerias: Medidas para melhorar a coordenação em

níveis nacional e internacional, bem como a parceria com os Estados de destino, origem e trânsito das vítimas, além das organizações governamentais, não governamentais e internacionais. Exemplo: Plano de ação nacional para combater o tráfico de pessoas (Burkina Faso);

- Estruturação da política pública: Engloba o contexto jurídico essencial na luta contra o tráfico de pessoas no Brasil e a criação de estruturas/equipamentos/coordenações (se necessário). Isso inclui as necessidades de nova legislação e reforma jurídica, bem como as necessidades de reforma nas estruturas de coordenação das instituições governamentais. Exemplo: Plano de ação nacional para combater o tráfico de seres humanos (Burkina Faso).

A representante explicou sobre o trabalho que os representantes do núcleo fariam na sequência, com vistas a dar sugestões para subsidiar a construção do IV Plano Nacional ETP. Segundo a consultora, o intuito era compreender as necessidades da rede de núcleos e postos e das regiões, pois embora seja possível captar necessidades em nível macro, nacional, nem sempre se consegue captar as necessidades regionais. Ela complementou que caso os coordenadores achassem haver um espaço territorial mais crítico, mais grave tanto de ausência de políticas de enfrentamento como em número de casos de TP, aquela era a hora de incluir tais informações nas propostas. A Sra. Alline ainda esclareceu que depois dessa consulta, seria elaborado um documento embrionário para juntar à elaboração do plano, que seria circulado entre alguns representantes dos núcleos e postos, algumas estruturas do governo federal, Conatrap, para recolher mais sugestões, além de serem realizadas duas rodas de conversa e uma roda de validação, todas previstas para 2024.

Na sequência, abriu-se o espaço para perguntas, comentários e sugestões.

Não havendo manifestação, passou-se para a próxima sessão.

Sessão 8 – Principais achados do Projeto Tapajós e possíveis insumos para o IV Plano (Anexo 11).

Na sessão 8, a Oficial de Projetos do UNODC Brasil, Sra. Bruna Ramalho, iniciou sua fala apresentando brevemente a atuação do UNODC no Brasil. Em seguida, passou a tratar do Projeto Tapajós, implementado desde 2021 pelo UNODC, no âmbito do seu mandato de assistência aos países na aplicação do Protocolo da ONU sobre Tráfico de Pessoas. Dividido em duas fases, o Projeto Tapajós tem como objetivo identificar a prevalência de trabalho escravo no setor do garimpo de ouro na bacia do rio Tapajós, no Estado do Pará, Brasil, e implementar intervenções baseadas em evidências para redução do tráfico de

pessoas e trabalho escravo e prevenção de crimes na região.

Essa sessão foi pensada de forma a complementar o momento de coleta de subsídios para o IV Plano, uma vez que a primeira fase do projeto trouxe alguns achados importantes.

A fase I do Projeto Tapajós teve como objetivo desenvolver uma melhor compreensão sobre as condições de trabalho escravo no setor do garimpo de ouro na bacia do rio Tapajós, Pará. Foram produzidos 4 (quatro) estudos, em parceira com renomadas instituições de pesquisa nacionais e internacionais, visando informar esforços governamentais de enfrentamento a crimes e intervenções da fase II do projeto. Essa primeira relativa à pesquisa teve duração de 2 anos e já foi finalizada. Como resultado desses dois anos de pesquisa, foram produzidos quatro estudos:

- Estudo da prevalência do trabalho forçado na mineração de ouro na bacia do rio Tapajós, Pará;
- Estudo sobre a cadeia produtiva e de valor do ouro na região da bacia do rio Tapajós, Pará;
- Análise da intersecção das atividades criminosas no setor de mineração de ouro na região da bacia do rio Tapajós, Pará;
- Perfil socioeconômico e antropológico dos mineradores que migram do Maranhão para a região da bacia do rio Tapajós.

A representou apresentou alguns detalhes da pesquisa, como a metodologia, locais de aplicação das entrevistas, entre outros aspectos.

A partir dos resultados obtidos na fase de pesquisa, o Projeto Tapajós prevê, em sua fase II, a implementação de intervenções baseadas em evidências – e coproduzidas com parceiros locais – para redução do tráfico de pessoas e trabalho escravo e prevenção de crimes relacionados ao garimpo de ouro, incluindo a promoção de iniciativas de desenvolvimento alternativo. As atividades estão estruturadas em três eixos principais (3Ps): proteção, prevenção e persecução. Dessa forma, estão previstas ações, como: criação de abrigos, fortalecimento do Disque 100, atividades com as comunidades indígenas, projeto piloto para desenvolvimento alternativo na região para trabalhar educação, cultura, desenvolvimento econômico (com economia alternativa e florestal). Todas essas atividades encontram-se alinhadas com o IV Plano de ETP.

CGETP ressaltou que o MJSP está entusiasmado em participar mais ativamente da fase 2 desse projeto, e destacou a importância da cooperação jurídica e da inteligência financeira para saber para onde está indo o dinheiro

movimentado nessas operações. Segundo ela, a prevenção genuína é a redução das vulnerabilidades, não apenas promover campanhas de conscientização e sensibilização. A verdadeira prevenção é mudar o cenário e a perspectiva dessas populações. Para ela, o Projeto Tapajós tem potencial de virar essa chave e utilizar o IV Plano para impulsionar tal movimento.

Sessão 9 - Segunda Consulta Formal no âmbito do IV Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Anexos 13, 14, 15 e 16)

Na sessão 9, os participantes foram convidados a propor ao menos duas ações prioritárias por eixo para o IV Plano Nacional e foram separados em quatro grupos, conforme região de atuação. As ações propostas podem ser consultadas nos anexos listados a seguir:

1. Anexo 13 - Propostas_Nordeste (SEI nº 26497920);
2. Anexo 14 - Propostas_Norte (SEI nº 26497921)- ;
3. Anexo 15 - Propostas_Sudeste (SEI nº 26497922); e
4. Anexo 16 - Propostas_Sul_e_Centro-oeste (SEI nº 26497923)

Sessão 10 - Ações desenvolvidas, boas práticas e perspectivas da Rede de NETP & PAAHM

B) NETP/PR: Apresentação do Protocolo de Fluxo de Atendimento a Vítimas de Tráfico de Pessoas no Estado do Paraná (Anexo 9)

A sessão 10 contou com a apresentação da coordenadora do NETP/PR, a Sra. Silvia Xavier, que apresentou o Protocolo de Fluxo de Atendimento a Vítimas de Tráfico de Pessoas no Estado do Paraná, como uma boa prática a ser replicada pelos outros Estados.

Primeiramente, a Sra. Silvia apresentou conceitos sobre tráfico de pessoas, a legislação referente ao tema no Brasil e explicou o funcionamento e a missão dos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Em seguida, trouxe alguns dados estatísticos sobre o perfil das vítimas. Na sequência, a coordenadora falou da participação do NETP/PR durante a Semana de Mobilização na Campanha Nacional Coração Azul, mostrando as ações feitas em diversos locais públicos como shopping, aeroporto, nas ruas, a iluminação de prédios públicos com a cor azul.

A Sra. Silvia também apresentou a publicação feita em conjunto com a OIM, o Protocolo de Fluxo de Atendimento a Vítimas de Tráfico de Pessoas no Estado do Paraná. Instituído desde 2013, o NETP/PR vem desenvolvendo a Política

Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, com uma rede de atores capacitada que visa garantir os direitos das vítimas do delito. A coordenadora também listou a rede de parceiros do Núcleo, que conta com instituições que atuam em abrigamento, capacitação, acompanhamento, subsídios, mapeamento de boas práticas da rede local, além de um aplicativo utilizado por motoristas de caminhão que, ao notarem atividades suspeitas de tráfico de pessoas, podem fazer a denúncia rapidamente.

Sessão 11 - Lançamento do Guia de Orientação sobre Identificação e Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Tráfico de Pessoas (Anexo 12)

A última sessão do dia foi o lançamento do Guia de Orientação e Identificação para Crianças e Adolescentes Vítimas de Tráfico de Pessoas, conduzida pela Coordenadora de Projetos da OIM, Natalia Maciel. Em sua apresentação, a Sra. Natália abordou os seguintes temas:

- Princípios (migração segura, ordenada e digna beneficia a todas as pessoas) e objetivos da OIM, entre eles o de proteção aos direitos de todas as pessoas migrantes;
- Missão institucional relacionada ao fomento do desenvolvimento social e econômico por meio da migração e proteger a dignidade humana e o bem-estar das pessoas migrantes;
- Definição de migrante, que, resumidamente, é a pessoa que se desloca do seu local habitual de residência, dentro de um país ou cruzando uma fronteira internacional;
- Dados migratórios no Brasil, elucidando que 65% são mulheres;
- Outros protocolos e publicações sobre atendimentos a vítimas de tráfico de pessoas, desenvolvidos em parceria com a CGETP/MJSP, como:
 - A Cartilha de Orientação para a Construção de Fluxos de Atendimento a Vítimas de Tráfico de Pessoas e
 - Protocolo de Escuta Qualificada para Grupos Vulneráveis ao Tráfico de Pessoas.

A sessão também contou com a participação do Coordenador-Geral de Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, o Sr. Diego Bezerra Alves, que pontuou que o tráfico de pessoas, em especial o de crianças e adolescentes, é uma questão pouquíssimo abordada, estudada e reconhecida pelos órgãos de sistema de

garantia desse público. Para ele, o material divulgado é essencial para formar os trabalhadores desse sistema de proteção, para que saibam como atuar, encaminhar de forma segura para as instituições competentes essa situação que ele considera tão grave. A publicação foi produzida conjuntamente pela OIM, pelo MJSP e pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Sessão 12- Discussões finais e encaminhamentos

Por fim, a Sra. Marina Bernardes de Almeida solicitou àqueles que ainda não haviam enviado o relatório da semana de mobilização e retomou os encaminhamentos acordados na reunião:

Encaminhamentos	Responsável
Encaminhar relatórios da semana de mobilização	Núcleos e Postos
Treinamento SISETP para núcleos novos	CGETP
Envio minuta da <u>Ata</u> da XIX Reunião + anexos	CGETP
Considerações à minuta de <u>Ata</u>	Núcleos e Postos
Assinatura da <u>Ata</u> (Via SEI)	Todos

Nada mais havendo a discutir, foi encerrada a reunião.

ASSINATURAS DOS PARTICIPANTES

Assinam esta Ata os seguintes representantes presentes na reunião:

<i>Assinado eletronicamente</i> MARINA BERNARDES DE ALMEIDA Coordenadora-Geral de Enfrentamento ao Tráfico	<i>Assinado eletronicamente</i> ANDRÉA MARIA DE OLIVEIRA FARIAS Chefe da Divisão de Articulação da Rede e Gestão do
--	--

<p>de Pessoas e Contrabando de Migrantes</p>	<p>CONATRAP</p>
<p><i>Assinado eletronicamente</i> DINA LARISSA FERNANDA SANTAREM Coordenadora do NETP/AC</p>	<p><i>Assinado eletronicamente</i> ADRIANO LORENZO SAMPAIO VIANA Coordenador do PAAHM/AM</p>
<p><i>Assinado eletronicamente</i> ANDRESSA DE MIRANDA BAIA Coordenadora do NETP/AP</p>	<p><i>Assinado eletronicamente</i> ADMAR FONTES JUNIOR Coordenador do NETP/BA</p>
<p><i>Assinado eletronicamente</i> GLAUCIO BEZERRA MORAIS Coordenador do NETP- Lauro de Freitas/BA</p>	<p><i>Assinado eletronicamente</i> JAMINA DA SILVA TELES Supervisora do NETP/CE</p>
<p><i>Assinado eletronicamente</i> ANA LUISA FREIRE DE ANDRADE Coordenadora do NETP/GO</p>	<p><i>Assinado eletronicamente</i> GENILDE REIS DA SILVA Representante do NETP/MA</p>
<p><i>Assinado eletronicamente</i> MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM Coordenadora do NETP/MT</p>	<p><i>Assinado eletronicamente</i> MACDOUGLAS DE OLIVEIRA Representante do NETP/PE</p>
<p><i>Assinado eletronicamente</i> SUELY MADEIRA DA SILVA GOMES Coordenadora do NETP- Ipojuca/PE</p>	<p><i>Assinado eletronicamente</i> SILVIA CRISTINA XAVIER Coordenadora do NETP/PR</p>
<p><i>Assinado eletronicamente</i> IIIIIA KRONFMRFRGFR</p>	<p><i>Assinado eletronicamente</i></p>

JULIA KRONEMBERGER
MENDONÇA BENITEZ
Coordenadora do NETP/RJ

ITACIR RAMOS
Coordenador Substituto do NETP/RS

Assinado eletronicamente
ISIDIO XAVIER DOS SANTOS
Coordenador do PAAHM/RJ

Assinado eletronicamente
GISLENE REBOUÇAS DA COSTA
Coordenadora do PAAHM/SP

Assinado eletronicamente
MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA
Representante do NETP/MS

Assinado eletronicamente
NATASHA DAHMER BATUSICH
Representante do NETP/PB

Assinado eletronicamente
GIULIANO CAMPOS DE FARIAS
Coordenador do NETP/SP

Assinado eletronicamente
FELIPE ANDRÉ AZEVEDO ROSA
Representante do NETP/PA

Assinado eletronicamente
CAMILA AQUINO DOS SANTOS
Coordenadora do NETP-
São Sebastião/SP



Documento assinado eletronicamente por **GISLENE REBOUCAS DA COSTA**, **Usuário Externo**, em 26/02/2024, às 14:50, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Kronemberger Mendonça Benitez**, **Usuário Externo**, em 26/02/2024, às 15:17, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **maria jose garcia joaquim**, **Usuário Externo**, em 26/02/2024, às 15:17, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA BERNARDES DE ALMEIDA, Coordenador(a)-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes**, em 27/02/2024, às 11:11, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUÍSA FREIRE DE ANDRADE PINTO, Usuário Externo**, em 29/02/2024, às 06:57, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MARIA DE OLIVEIRA FARIAS, Chefe da Divisão de Articulação da Rede e Gestão do CONATRAP**, em 12/04/2024, às 16:39, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Dina Larissa Fernandes Santarem, Usuário Externo**, em 03/05/2024, às 14:11, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Aquino dos Santos, Usuário Externo**, em 22/05/2024, às 11:46, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO LORENZO SAMPAIO VIANA, Usuário Externo**, em 05/08/2024, às 17:38, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JAMINA DA SILVA TELES, Usuário Externo**, em 05/08/2024, às 23:52, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Genilde Reis da Silva, Usuário Externo**, em 06/08/2024, às 18:31, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Suely Madeira da Silva Gomes, Usuário Externo**, em 12/08/2024, às 10:44, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26362128** e o código CRC **0BFA5131**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

